



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **MANOEL OTÁVIO GONTIJO FERREIRA – CPF nº 473.312.916-53**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57 e 65 da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato nº 30/2021 até o dia 08/10/2023, cujo termo inicial é o dia 09/10/2022, nos exatos termos contratuais.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR


A Cláusula Quinta do Contrato nº 30/2021 passa a vigorar com o valor total de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo que foi acrescentado ao valor original a quantia de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), valor mensal será de R\$1.100,00 (um mil e cem reais).


3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

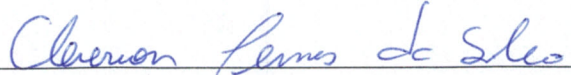
Moema/MG, 30 de setembro de 2022.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante - Locatário


Manoel Otávio Gontijo Ferreira
Contratada - Locador

Testemunhas:

1ª  CPF 838.144.186-20

2ª  CPF 108.143.076.05